

DECRETO Nº 25.645/2012

SÚMULA: "Designa leiloeiros para atuarem em leilão público de materiais inservíveis, conforme especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII da Lei Orgânica do Município, artigo 53 caput da Lei nº 8.666/93 e atendendo ao contido no Ofício nº 764/2012 - SMAD,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como leiloeiros em Processos que tenham por objeto o leilão público de materiais inservíveis e sucatas da Prefeitura do Município de Araucária:

- JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Membro
- MARCELLO SCHIAVON - Membro

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.197/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON RIGON LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO